



**PORTARIA Nº 091/2024**

De 28 de Fevereiro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES.**

**EDSON JOEL LAWALL**, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Carlos Alexandre Maciel de Oliveira	03.06.22 a 02.06.23	04 a 23.03.2024
Evandro Luiz Jorge	07.04.22 a 06.04.23	11 a 30.03.2024
Giancarlo Santini de Souza	08.12.22 a 07.12.23	04 a 18.03.2024
Luciano Carvalho Sanson – 1236-0	06.02.23 a 05.02.24	04.03 a 02.04.2024
Luciano Carvalho Sanson – 1235-1	21.02.23 a 20.02.24	04.03 a 02.04.2024
Paulo Marcirio dos Santos	07.04.23 a 06.04.24	07.02 a 07.03.2024
Sônia Quoos	13.04.22 a 12.04.23	04 a 23.03.2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

28/02/2024.

  
Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9